



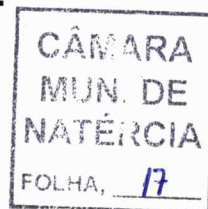
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 013/2014

*“Dispõe sobre a concessão de
revisão geral anual de subsídios
aos agentes políticos municipais
e estabelece outras
providências”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedido, a título de revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos municipais do legislativo, o percentual de 5,81% (cinco vírgula sessenta e dois por cento) incidente sobre o valor do subsídio atualmente pago.

Art.2º. Esta Lei retroage em seus efeitos a 1º de maio de 2014.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

Donizetti Fernandes dos Reis - Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas- Vice- Presidente

Odair Claudinei da Silva - Secretário